



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 3358
Em 28/08/2024
EXPEDIENTE

Ofício nº 3349/2024/SG

Juiz de Fora, 27 de agosto de 2024

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Ofício nº 1975/2024
Pedido de Informação nº 84/2024
De Autoria da Cida Oliveira

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao pedido de Informação nº 84/2024, de autoria da Exma. Sra. Vereadora Cida Oliveira, encaminhamos a presente resposta acerca da solicitação, cujo parecer emitido pela Secretaria de Sustentabilidade em Meio Ambiente e Atividades Urbanas (SESMAUR), encontra-se anexo a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MARIA MARGARIDA
MARTINS
SALOMAO:1352103
9668

Assinado de forma digital por
MARIA MARGARIDA MARTINS
SALOMAO:13521039668
Dados: 2024.08.27 15:09:55
-03'00'

Margarida Salomão
Prefeita

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 - sg@pjf.mg.gov.br

Memorando 6- 80.901/2024

De: Valter D. - SESMAUR

Para: DACOL - Departamento de Acompanhamento Legislativo - A/C Thamyris A.

Data: 26/08/2024 às 09:15:47

Setores envolvidos:

SESMAUR, SESMAUR - SSAUR - DCIM, SESMAUR - SSAUR - DCIM - SINCG, DACOL

Pedido de Informação nº 84/2024 - Cida Oliveira

Prezada,

Em resposta ao **Pedido de Informação nº 84/2024 - Câmara Municipal**, formulado pela Vereadora Cida Oliveira, em que solicita que informe "...acerca de quem pertence o terreno localizado na rua Mariana Moreira Venâncio - bairro Costa Carvalho entre 2º prédio tem o nº lote 7 e 3º prédio depois da divisa tem o nº 762", seguem as informações prestadas pelo Sr. Gerente do Departamento de Cadastro Imobiliário Municipal (Despacho 5 supra), a saber: "Como a descrição da localização não identifica exatamente o imóvel, passamos a informação de terreno próximo, pertencente ao Município para que se verifique junto ao requerente se é o imóvel de interesse" (inscrição municipal nº 039.802/001).

Isto posto, faz-se necessário que a i. Vereadora confirme ou não se tratar do imóvel investigado. Em caso negativo, que a mesma, baseado na imagem em anexo, indique o terreno objeto do pedido de informação em comentário, para a devida identificação de propriedade.

Atenciosamente,

—
Valter Fernando Devotti

Supervisor SESMAUR/SAPG - Assist. Admin. VI

Anexos:

039802_001.pdf

